

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA REFERENTE AO CONVITE 003/2018 - SERVIÇO DE REMOÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE UM TRAPICHE NA LOCALIDADE DO PESQUEIRO - SMP

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pelo Presidente **CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA** membros **DAIANE OLIVEIRA MOREIRA** e **CATIANE DA ROSA SOARES** com o objetivo de fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta financeira do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado, no jornal local (Jornal Agora) dia 08 de agosto de 2018, página 8 e no site desta Prefeitura, a título de divulgação, bem como enviado por e-mail a várias empresas cadastradas no banco de dados do setor. A empresa **MARIA DE LOURDES J DA SILVA**, inscrita no CNPJ: 90.203.928/0001-66 neste ato representada por **GILNEI JOUGLARD DA SILVA**, CPF: 594.983.310-49, apresentou os documentos de habilitação e proposta financeira. Em prosseguimento, a comissão abriu o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante supramencionada, os quais foram visto e rubricados por todos, ficando a mesma inabilitada por não cumprir os seguintes itens do edital: 4.2.2 - Certidão Negativa Municipal; 4.2.3 Certidão Negativa Estadual; 4.3.1-a - Registro da empresa no CREA; 4.3.2- a - Atestado de Capacidade Técnica Profissional. Diante do acima exposto, o Presidente encerra a presente sessão e declara o respectivo processo **FRUSTRADO**. O envelope contendo a proposta financeira da licitante permanece lacrado fazendo parte do processo. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Presidente _____ e membros Daiane Oliveira Catiane da Rosa Soares e representante da empresa Gilnei Jougla